
D.R. DE TURISMO
Despacho n.º 872/2010 de 2 de Setembro de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; nas alíneas d) do n.º 1 e e) do n.º 3, ambas do artigo 7.º, e no n.º 2 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, e adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro; e na alínea e) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro, delego no Director de Serviços de Planeamento, Equipamentos e Actividades Turísticas, Mário Luís de La Cerda Sarmento Escobar, e na Directora de Serviços de Informação, Animação e Promoção Turísticas, Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, os seguintes poderes, que cada um poderá exercer por si só, no período de 23 de Agosto a 6 de Setembro do corrente:

- a) Autorizar a realização de despesas públicas, até ao montante de €2.500;
- b) Assinar todo o expediente corrente, bem como todos os documentos necessários ao processamento de despesa pública.

20 de Agosto de 2010. - O Director Regional de Turismo, *Miguel Cymbron*.